

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 509 de 13 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM QUE CONSTA DE LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica extinto o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM criado por Lei Municipal e criado na mesma quantidade o cargo de Técnico em Enfermagem.

§ 1º - O cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM ocupado, passa a integrar o quadro em extinção, e serão automaticamente extintos à medida que houver a vacância.

Art. 2º - Os servidores ocupantes do cargo em extinção, que possuem as devidas habilitações técnicas e os demais requisitos necessários, poderão ser reclassificados para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na forma do Regime Jurídico Único do Município.

§ 1º - Nos casos de reclassificação conforme previsto no caput deste artigo, fica garantido a contagem como tempo de serviço e vencimento-base do novo cargo, de acordo com a legislação Municipal.

§ 2º - É condição prévia e obrigatória para enquadramento e nomeação no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, haja concluído o correspondente Curso Técnico em Enfermagem e tenha obtido o registro no Conselho competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal